



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 06/2022



PROTOKOLO CÂMARA P.K.
Nº 000282/2022
11/02/2022 - 09:11:33
SEMOBH/PK
Portaria/Semobh/nº 06/2022.

MPB

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 368/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica designar a servidora **DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 340/2020, proveniente do processo administrativo nº 782/2020 – tomada de preços nº 01/2020, que visa a “contratação de empresa para reforma e revitalização da praça Manoel Fricks Jordão, na sede deste Município, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy e a empresa Vale Dos Milagres Construtora Eireli - EPP.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 10 de fevereiro de 2022

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Portaria Semobh nº 06	
2022.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	11 / 02 / 2022
Servidor:	<i>[Handwritten signature]</i>

CERTIDÃO	
Certifico que	
Nº 06 / 2022	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	11 / 02 / 22
Servidor(a):	<i>[Handwritten signature]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	